



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1073/2013

Designar para substituição a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

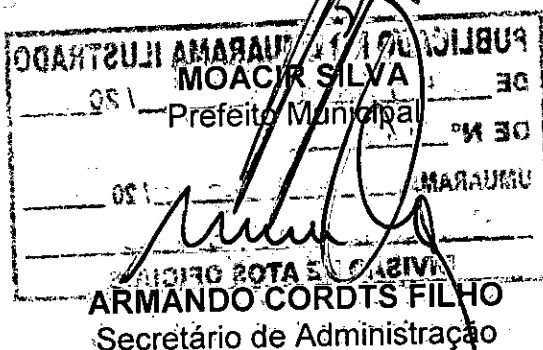
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.388.417-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 618.560.619-49, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.463.543-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA Nº 000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS

COORDENADOR DE CURSOS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 000/2013
DE 07 DE MAIO DE 2013
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE ECONOMIA
RESOLVE:
1. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Economia, com duração de 4 (quatro) anos, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas.
2. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Administração, com duração de 4 (quatro) anos, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas.
3. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Produção, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
4. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Sistemas de Informação, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
5. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Software, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
6. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Telecomunicações, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
7. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Transportes, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
8. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Urbanismo, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
9. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Arquitetura e Urbanismo, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
10. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Meio Ambiente, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
11. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Segurança da Informação, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
12. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Segurança de Redes de Computadores, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
13. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Segurança de Sistemas de Informação, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
14. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Segurança de Redes de Computadores, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.
15. Aprovar a criação de uma turma de graduação em Engenharia de Segurança de Sistemas de Informação, com duração de 5 (cinco) anos, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de maio / 2013
DE Nº 9468
UMUARAMA, 07 de maio 2013
Brigitte D. Gôma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS